ASSUNTO	Uso de superávit financeiro – Projeto Especial "ATHIS Casa Saudável – Convênio Santa Rosa"

DELIBERAÇÃO Nº 031/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 14 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de R$ 81.663,78 (oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "ATHIS Casa Saudável – Convênio Santa Rosa", Centro de Custos 4.15.04.

2- Pela elaboração de planilha com detalhamento da execução do projeto, informando a CPFi sobre o andamento do projeto e os valores correspondentes, sob a responsabilidade do Gabinete da Presidência;

3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e Débora Francele Rodrigues da Silva.

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2022.

LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072

Assinado digitalmente por LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=31607604000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.20 12:30:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES
Coordenadora-adjunta da CPFi